



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag: 2090- Conta: 13000008-1

Orgão: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 10.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	Nº Licitação.....: 91/2020
Prog. Trabalho: 06.181.0005.2.171. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO TR	Nº NAD.....: 12
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 457	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000	
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	

Dotação Inicial
200.000,00

Saldo Anterior
200.000,00

Valor
360,00

Saldo Atual
199.640,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública, frota 249

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	VEÍCULO TIPO SUV, COM ADAPTAÇÃO PARA VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL, RENAULT - DUSTER ZEN 1.6; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACA: BEP 0D95; CHASSI: 93YHJD207MJ531782; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 2.153,55	360,00	360,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	360,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal

DIORGIVY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

13 JAN. 2023

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 - Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade: 10.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Prog. Trabalho: 06.181.0005.2.171. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO TR
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Reduzido: 457
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 12
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
200.000,00	200.000,00	360,00	199.640,00

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 360,00

Empenhado por: Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

F.249
GUARDA

ACQUISIÇÃO - de acordo com:
CONVITE
TOMADA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA
PREGÃO
DISPENSA
C
INEXIGIBILIDADE
Nº DE

P/P 9/1/20

 Banco Santander		033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107914000000)			Parcela 01/01 Vencimento 06/03/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000006383726
				(=) Valor do Documento 360,00
Pagador		Autenticação Mecânica		

 Banco Santander		033-7	03399.65840 32200.000068 38372.601013 3 92810000036000		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Parcela 01/01 Vencimento 06/03/2023
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
Data do Documento 23/12/2022	Nº do Documento 0000000917716030	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/12/2022	Nosso Número 0000006383726
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 360,00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0171699 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107914000000)					Código de Baixa: Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107914.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 171699

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 05/02/2023 às 24 horas do dia 06/02/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 05/02/2023 às 24 horas do dia 06/02/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

MUNICIPIO DE MARIALVA

76.282.680/0001-45

01021068

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA SANTA EFIGENIA, 680

86990-000

CENTRO

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

MARIALVA

PR

(44) 3232-8362

leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

360,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

360,00

0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

06/03/2023

0,00

360,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107914.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 171699

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

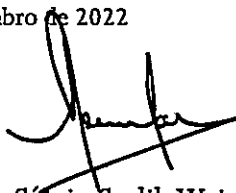
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107914.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 171699

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	329,74
APP - MORTE ACIDENTAL	0,14
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,28
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	0,16
RCF - DANOS MATERIAIS	5,79
RCF - DANOS CORPORAIS	3,52
GUINCHO	7,22
TROCA DE PNEU	0,03
CARGA DE BATERIA	0,11
PANE SECA	5,51
CHAVEIRO	0,07
PARA-BRISA DIANTEIRO	2,97
PARA-BRISA TRASEIRO	2,97
VIDROS LATERAIS	1,49

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107914.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 171699

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 05/02/2023 às 24 horas do dia 06/02/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BEP0D95	Não Informado	2020/2021	DUSTER ZEN
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YHJD207MJ531782	025303-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	329,74	2.153,55	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	5,79	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	3,52	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	0,14	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	5.000,00*	0,28	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	5.000,00*	0,16	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	7,22	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,03	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
PANE SECA	Contratado	5,51	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,07	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	2,97	500,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,97	500,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,49	500,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107914.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 171699

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:40
227802278 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000006838372601013392810000036000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 11.315

DATA DE VENCIMENTO 06/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 360,00

VALOR COBRADO 360,00

NR.AUTENTICACAO E.A97.E57.F30.4CA.2A8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF638529VICTOR C MARTINI
J8891493BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

13/01/2023 16:00:56

13/01/2023 16:10:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.